



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200427

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA E, Nº 481, representado por ALAN PALHA DE ALMEIDA, SECRETÁRIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA MARLENE PADILHA, denominado(a) CONTRATADA, com sede na Av. 24 de Março, nº 181, Da Paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 17 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 338.439,72 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) passando o valor final do contrato para R\$ 1.674.439,72 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VS10, QD02, LOTE 3 E 4, BAIRRO BELA VISTA				
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA VS-10, QUADRA 02, LOTES 3 E 4, BAIRRO BELA VISTA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.	12.00	MÊS	28.203,31	338.439,72
VALOR TOTAL R\$					338.439,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1701-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.4037.2.342 - Manut. da Atenção Primária em Saúde.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



Poderá o presente instrumento ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, em qualquer momento, na conclusão do novo processo licitatório, dispensa de licitação ou inexigibilidade, para contratação do objeto, mediante a assinatura do termo aditivo ao contrato

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

MARIA MARLENE PADILHA
CPF Nº 813.168.602-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____